TC 009.421/2013-0
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Unidade: Governo do Estado do Maranhão.
Interessada: Verdi Sistemas Construtivos S/A.

DESPACHO DA RELATORA

Conforme se extrai do despacho de 26/7/2013 (peça 11), foi deferida prorrogação de prazo por 30 (trinta dias), contados da data da ciência daquele despacho pela parte interessada.

Contudo, a fim de manter coerência com a praxe desta Corte, há que ser feita uma retificação: a prorrogação concedida deve ser contada a partir do vencimento do prazo inicialmente estipulado para atendimento ao ofício de citação 1861/2013-TCU/SECEX-MA (peça 8).

Portanto, oficie-se à parte interessada para informar a correta contagem do prazo dentro do qual devem ser apresentadas as alegações de defesa.

TCU, Gabinete, 30 de julho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50371756.